



MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Adiar a apreciação dos processos nº 23368.002416/2019-17, nº 23368.002342/2019-19 e nº 23368.001104/2019-96 conforme artigo 99 do Regimento Interno do Conselho de *Campus* do IFRS do *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Determinar que a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) cumpra o estabelecido no Parecer nº 02/2019 da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS e no Parecer de Vista do, então, Conselheiro DOUGLAS NEVES RICALDE do processo nº 23368.002416/2019-17.

Art. 3º Determinar que a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) cumpra o estabelecido no Parecer nº 03/2019 da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS e no Parecer de Vista do, então, Conselheiro DOUGLAS NEVES RICALDE do processo nº 23368.002342/2019-19.

Art. 4º Determinar que o Núcleo de Estudos em Gênero e Sexualidade (NAPEGS) cumpra o estabelecido no Parecer nº 07/2019 da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS e no Parecer de Vista do, então, Conselheiro DOUGLAS NEVES RICALDE do processo nº 23368.001104/2019-96.

Art. 5º Determinar que os processos, cumpridas as determinações dos artigos 2º, 3º e 4º desta resolução, sejam encaminhados ao Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS até a data de 08 de junho de 2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.